



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 936 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá denominação de **Avenida Cynthia Lopes Abreu Marques**, a Avenida que dá acesso a UNACON.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

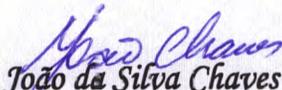
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Avenida Cynthia Lopes Abreu Marques** a Avenida que dá acesso a UNACON, iniciando no trevo localizado na Avenida Francisco Bastos Lima.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 08 de setembro de 2021.


João da Silva Chaves

Presidente


Maria das Graças Nunes Barros

1ª Secretária



DECRETOS



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 936 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá denominação de **Avenida Cynthia Lopes Abreu Marques**, a Avenida que dá acesso a UNACON.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Avenida Cynthia Lopes Abreu Marques** a Avenida que dá acesso a UNACON, iniciando no trevo localizado na Avenida Francisco Bastos Lima.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 08 de setembro de 2021.

João da Silva Chaves

Presidente

Maria das Graças Nunes Barros

1ª Secretária

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

